



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER 046/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 022, de 01 de Julho de 2025. Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Plano Plurianual (PPA) Lei nº.1460/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1567/2024 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº.1570/2024 para o Exercício Financeiro de 2025.

Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade da despesa a ser atendida, justifica-se a abertura de crédito adicional.

Considerando que o valor do crédito adicional será destinado à continuidade da construção do Paço Legislativo Municipal, e tendo em vista a importância da conclusão da referida obra, justifica-se a presente ação

Nesse sentido, eu, Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, na qualidade de Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável ao projeto em questão, devidamente protocolado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2025

RECEBIDO

EM: 09/07/25

Deucas R

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000

PF

H



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Jislaine Pereira Ferraz

Relatora

Geraldo dos Santos Carré

Presidente

João Maria Claro dos Santos Neto

Membro